

### **PODER JUDICIÁRIO**

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a REGIÃO Subcomitê de Logística Sustentável - SLS-TRT6

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (30/03/2023), no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, situado na Av. Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-902, teve início a reunião do Subcomitê de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada presencialmente na sala de reunião da Presidência. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros: Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz substituto e coordenador do Subcomitê; Renatto Marcello de Araújo Pinto, vice-coordenador do Subcomitê; Rafaela Simões Fernandes Duque, Diretoria Geral; Vinícius Sobreira Braz da Silva, Secretaria Administrativa; Adriano Wagner Araújo Bezerra, Secretaria de Tecnologia da Informação; Adrianna da Gama Fernandes Vieira, Coordenadoria de Engenharia e Manutenção; Luciana Von Sohsten, da Secretaria de Governança e Gestão estratégica; Maria Eliza Rosa de Magalhães, Secretaria de Polícia Judicial; Camila Villa Chan Pereira Charifker, Secretaria de Gestão de Pessoas; Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima, Coordenadoria de Comunicação Social; Eudes Ângelo de Souza, Divisão de Material e Logística; ......Folha, Núcleo de Saúde; Verônica Tavares Cavalcanti, Secão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Havendo quórum, Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz substituto e coordenador do Subcomitê, deu início aos trabalhos. Em seguida, Verônica Tavares Cavalcanti, Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; justificativa da reunião, que objetiva apreciar os seguintes itens da pauta: 1-Apresentação do novo Ato que disciplinou o subcomitê e da portaria que nomeou os membros do subcomitê (algumas mudanças); Apresentação dos resultados de 2022; 2-Apresentação do PLS 2022-2026; 3- Apresentação do documento de plano de ação para cada indicador do PLS-TRT6 2022-2026, análise e avaliação; 4- Analisar e avaliar a pertinência do Ato que instituiu a comissão de responsabilidade socioambiental e comparar suas atribuições com as do subcomitê, alterar se for o caso. 5- Noticiar sobre cursos que serão oferecidos no seminário da ECOS na semana do meio ambiente e da importância do pessoal de licitações e materiais, principalmente, participarem dos cursos Cursos e lives que serão ofertados: ODS; Plano de Compensação ambiental para redução efeito estufa - rês 400/2021; cálculo da pegada de carbono; licitações sustentáveis; impactos das mudanças climáticas na gestão pública; contratação e acompanhamento de associações de catadores (SINIR); qualidade de vida do servidor público; aterros sanitários; 6- Criação de grupo (lista) de e-mail do SLS-TRT6. Assim, iniciou explicando que foi realizada a adequação do PLS anterior à Resolução CNJ no 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e apresentou os principais aspectos abordados nesta norma e que foram considerados na elaboração do PLS 2022-2026, evidenciando os temas abordados neste instrumento e a necessidade da criação do plano de ação com os requisitos mínimos exigidos. Em seguida, Verônica Tavares Cavalcanti, representante do Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), apresentou os objetivos, metas e histórico do consumo dos seguintes indicadores em relação aos PLS's anteriores (2019/2021) e sobre o Ano de 2022,



### **PODER JUDICIÁRIO**

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a REGIÃO Subcomitê de Logística Sustentável - SLS-TRT6

referente ao novo PLS 2022-2026: papel A4, água envasada em embalagem plástica; energia elétrica, após as análises foi averiguado que o impacto seria no valor, tendo em vista a instalação de de energia fotovoltaica, resultou em uma diminuição dos valores; Durante a apresentação, foram colocadas algumas observações em relação à evolução do desempenho dos indicadores, bem como acerca da melhora dos resultados - algumas das sugestões que foram discutidas versaram sobre diminuição do uso do papel com mais serviços digitais, com destaque o uso de tecnologias, buscar informar o que foi deslocado e consumido e revisar a meta de redução do papel, além de uma campanha virtual e proposta de visita pessoal às unidades gestoras; uso de bebedouros coletivos ou filtros para redução do uso de água engarrafada, foi proposto um estudo de viabilidade, a ser desenvolvido pela CMLOG ; programa de capacitação com a Escola Judicial dos servidores, magistrados e estagiários, em educação socioambiental, com curso e grade voltada às metas; programas de qualidade de vida do trabalho, trazer propostas contínuas voltadas para o primeiro e segundo semestre, foi trazida a experiência do Pop Rua Jud: Inovação Social e Acesso à Justiça, além das colocações de realização de bazares solidários com reverção da renda para alguma ação de qualidade de vida para a comunidade do Pilar. Foi proposto firmar parceria com o TRF e TRE, além de buscar contato com membros e organismos que já desenvolvam trabalhos sociais; monitoramento de consumo de combustíveis veículos; e incentivo na utilização de bicicletas e caronas solidárias para transporte; também proposto uma gincana a fim de incentivar a observância de ações para alcance dos objetivos sustentáveis do TRT6 e que as unidades, com mais empenho e resultados alinhados às metas, ganhem ao final do ano um selo ou alguma outra premiação em reconhecimento à participação e contribuição à consciência sustentável. O Coordenador do Subcomitê, Dr. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, solicitou que as propostas sejam trazidas e se tornem uma atividade contínua e que o Plano de ação, seja entregue na sua primeira versão em 30 (trinta) dias, por fim, agendou a próxima reunião para o dia 06 de julho de 2023 às 14h.

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis e vinte e três (16:23) pelo Coordenador do Subcomitê, e para constar, eu, José Carlos da Silva Filho, Estagiário de Secretariado na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), lavrei eletronicamente a presente Ata e se lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador do Subcomitê, pelo Vice-coordenador do Subcomitê e Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e encaminhada aos membros do SLS-TRT6.

## **Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara**

Juiz substituto e Coordenador do Subcomitê

Renatto Marcello de Araújo Pinto

Vice-Coordenadoria do Subcomitê

#### **Verônica Tavares Cavalcanti**

Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - SSAI Recife, 30 de março de 2023

